PORTARIA Nº 554, 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

DESIGNA VEREADOR PARA IR À VITÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador Gilberto Luiz Pinheiro para ir ao Tribunal de Contas do Estado, no dia 13 de novembro de 2000, tratar de assunto relacionado a prestação de contas de 1998, quando foi Presidente da Câmara.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diárias**, sem pernoite, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 13 de novembro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara